



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6777 DE 10 DE MARÇO DE 2017

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6751 DE 20 DE JANEIRO DE 2017, NO QUAL DECLARA MEDIANTE A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM MÁXIMA URGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 50.543/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública e com a máxima urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno Nº 09, pertencente à quadra 88, com frente para a Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.189 – Bairro Jardim 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, bem como sediar a Procuradoria Geral do Município – PGM.

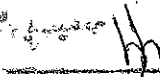
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de março de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6411 DE 14/03/2017

  
\_\_\_\_\_